



**Informação n.º 84**

**25/01/2012**

## **Construção pede declaração de “setor em reestruturação” para responder a estado de emergência**

Face à ausência de medidas capazes de travar a maior crise de que há memória na Construção, a FEPICOP pediu formalmente ao Governo que declare esta atividade como setor em reestruturação e que preveja, expressamente, a possibilidade das empresas de construção poderem ultrapassar as quotas legais para acesso ao subsídio de desemprego.

Numa altura em que acumulam perdas consecutivas, seja em termos de produção, seja no que se refere ao número de empresas e postos de trabalho, para a Federação da Construção esta é a única forma de assegurar a sobrevivência das poucas unidades que, a muito custo, ainda se conseguem manter no mercado, e de evitar a agudização dos problemas sociais decorrentes de um fenómeno de desemprego em massa.

No fundo, o presidente da FEPICOP, Eng. Ricardo Pedrosa Gomes, que é também presidente da AECOPS, pretende ver estendida a todas as empresas do Setor a possibilidade de invocarem a condição de “empresa em reestruturação”, sem que tenham, para tal, de recorrer a pedidos individuais, cuja burocracia e morosidade são incompatíveis com a urgência que a atual situação exige.

Associada a tal declaração, a Federação quer também que se permita às empresas, de forma expressa, ultrapassarem os limites legais para o acesso ao subsídio de desemprego no caso das cessações de contratos de trabalho por mútuo acordo.



Para além dos argumentos de ordem económica que apresenta numa exposição enviada ao Primeiro Ministro e que se traduzem, entre outros aspetos, num decréscimo acumulado da produção de 41%, na última década, numa subida do desemprego no Setor para mais do dobro, só nos últimos quatro anos, e num aumento superior a 36,8% do número de insolvências, entre 2010 e 2011, a FEPICOP fundamenta ainda a sua pretensão no reconhecimento, por parte do Governo, da crise que assola a Construção, quer pelas declarações públicas que este tem proferido, quer pelo recente diferimento do pedido da empresa Soares da Costa de declaração de “empresa em reestruturação”.

O órgão de cúpula do associativismo do setor da Construção assenta ainda o seu pedido na proposta de lei que altera o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, na qual se prevê, a propósito do novo processo especial de revitalização, a imprescindibilidade de soluções “eficazes e eficientes no combate ao desaparecimento de agentes económicos”, sob pena de se assistir ao “empobrecimento do tecido económico português”, com todas consequências nefastas daí decorrentes, nomeadamente, desemprego e perda irremediável de oportunidades comerciais.